INDICAÇÃO Nº242/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que viabilize a implantação do IML – Instituto de Medicina Legal em Rio das Ostras**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para a localidade de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011.

Orlando Ferreira Neto
Vereador autor